



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2011.

EMENTA: Autoriza reintegração do Professor aposentado EUFRÁZIO DE SOUZA SANTOS, no Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR, instituído através da Resolução Nº 298/2008 deste Conselho, junto ao Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas e considerando os termos da Decisão Nº 006/2011 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024053/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a reintegração do Professor aposentado EUFRÁZIO DE SOUZA SANTOS, no Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR, instituído através da Resolução Nº 298/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, junto ao Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por períodos subsequentes iguais, sem vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino Superior, bem como sem a percepção de vencimentos ou salários específicos para a execução de atividades com recursos provenientes da UFRPE, sendo a participação no referido Programa considerada uma honraria; será permitida a remuneração existente na forma de bolsa de pesquisa, concedida por Instituições de fomento, nacionais ou internacionais, ou ainda, outros benefícios previstos com convênios, bem assim o pagamento de diária, quando em viagens de ensino, pesquisa e extensão, de interesse da Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =